



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 74, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

*Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica liberado os lotes do Loteamento denominado RESIDENCIAL COLINA VERDE abaixo caucionados pela firma Zanforlin Empreendimentos Imobiliários LTDA., tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura:

- Os lotes n.º 04 da quadra B com área de 260,00 m<sup>2</sup>; lote n.º 05 da quadra B com área de 305,57 m<sup>2</sup>; lote n.º 06 da quadra B com área de 278,43 m<sup>2</sup>.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de abril de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*

